



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1404

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Outros atos .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1404

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 107/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023**

**(Concede gratificação a servidora municipal)**

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo §3º do Artigo 260, da Lei Complementar nº 061, de 18 de janeiro de 2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido à servidora municipal, senhora **CLAUDIRENE CRISTINA DE ALMEIDA**, portadora do RG. nº 21.\*\*\*.\*\*\* - e do - CPF/MF. nº 265.\*\*\*.\*\*\*-46, lotada no cargo de Agente de Informação, Educação e Coordenação-IEC, de provimento efetivo, uma gratificação de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mensais, por tempo que interessar a administração, referente a seus serviços que vem prestando no ensinamento/treinamento de servidoras municipais relacionados aos serviços da Vigilância Sanitária-VISA Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagidos a 02 de maio de 2023.

Meridiano, 24 de maio de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 108/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023**

**(Dispõe sobre a designação de gestor e responsável técnico)**

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** pela presente portaria, designar a senhora **LIGIANE BINHARDI**, contadora da Prefeitura, CRC/SP nº 1SP232211/0-4 e o senhor **FERNANDO AUGUSTO SUZUKI**, engenheiro civil devidamente habilitado da Prefeitura, CREA/SP nº 5069706606, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Prefeitura do Município de Meridiano,

Em 25 de maio de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Outros atos

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**Processo Licitatório nº. 042/2023**

**Dispensa nº. 021/2023**

Nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2.021 e do Decreto Municipal nº 2409/2.022, AUTORIZO a contratação do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS EXECUTIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, PT (PROJETO TÉCNICO), ACESSIBILIDADE E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, VISANDO A REGULARIZAÇÃO E OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB), DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, DE SAÚDE E DO TERMINAL RODOVIÁRIO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP**, pela licitante **PROWINNERS PROJETOS EIRELI- EPP**, pelo valor apurado pelo agente de contratação, considerando o fundamento legal disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2.021.

Meridiano (SP), 29 de Maio de 2023.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA  
Prefeita Municipal

### Extrato

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 057/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO**

**CONTRATADA: PROWINNERS PROJETOS EIRELI-EPP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS EXECUTIVOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, PT (PROJETO TÉCNICO), ACESSIBILIDADE E SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, VISANDO A REGULARIZAÇÃO E OBTENÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB), DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, DE SAÚDE E DO TERMINAL RODOVIÁRIO,**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano IX | Edição nº 1404

Página 3 de 3

### LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO-SP.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura. Perfazendo o período de 29/05/2023 até 29/09/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2023.

Meridiano/SP, 29 de Maio de 2023.

**MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**

Prefeita Municipal

.....